Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A CORRIDA DA INDEPENDÊNCIA é um evento direcionado ao público amador, que anualmente tem conquistado cada vez mais participantes.

O evento é destinado à prática do pedestrianismo e tem como objetivo, além da prática do esporte, celebrar a Independência do Brasil, sendo realizado, portanto, sempre na primeira quinzena do mês de setembro.

Em 2017 a corrida contou com 383 participantes, que percorreram o trajeto de sete quilômetros, passando por importantes pontos turísticos e históricos da cidade, como Ponte Pênsil, Biquinha de Anchieta, Marco Zero, Praça Vinte e Dois de Janeiro, Praça Heróis de 32, entre outros.

Para este ano, conta com sua 4.ª edição, marcada para ocorrer no dia 9 de setembro, e com a expectativa de ultrapassar o número de participantes do ano passado.

A Corrida da Independência tornou-se um importante acontecimento esportivo em nossa cidade e vem se firmando como mais uma forma de celebração municipal da Independência do nosso País.

Considerando que esta propositura tem o intuito de reconhecer a relevância desse importante evento, e na certeza de que os nobres pares concordam com tal assertiva, conto com o apoio para a aprovação do presente:

PROJETO DE LEI N.º 113/18 - DOCUMENTO N.º 2831/18

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município a Corrida da Independência, a ser realizada anualmente em um domingo da 1.ª quinzena de setembro.

Art. 1.º - Fica instituída e passa a constar do Calendário Oficial do Município, a Corrida da Independência, a ser realizada, anualmente, em um domingo da 1.ª quinzena de setembro.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 2 de agosto de 2018.

a) PEDRO ZEBRÃO

BR/cf